

Portaria nº 002/2022/SMS/PMR.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Karine Martins Nobre, Portaria 037/2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta Secretaria, a partir de 02 de fevereiro de 2022, na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único:

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba, aos 01 (um) dias do mês de fevereiro de 2022.


Karine Martins Nobre
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TURNO	C/H
ANTONIO ERANDIR AZEVEDO	AUX. DE PEDREIRO	M/T	200H

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE